Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 021/2009

PRORROGA PRAZO PARA EMISSÃO DE PARECER PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 015/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe competem pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995,

CONSIDERANDO motivação apresentada pela comissão nomeada pela portaria acima citada em ofício CM SL/GEA 020/2009 protocolado nesta Casa em 18/02/09,

CONSIDERANDO ainda o diposto no art. 201, inciso XIX do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a emissão de parecer constando conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 10 de março de 2009.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Presidente